



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: **PE 02/2020-SEAG**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2020-SEAG.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO, CAMINHÃO BASCULANTE, PICK-UP CABINE DUPLA E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA.

O Secretário Geral de Infraestrutura e a Secretária de Saúde, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e ainda considerando:

a) CONSIDERANDO a Intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2020-SEAG, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) CONSIDERANDO que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE**, Serie 3, Ano XII, nº. 092, pag. 641, em 06 de maio de 2020;
- 2) **Jornal de Grande Circular – O Povo**, a pag. 639, em em 06 de maio de 2020;
- 3) **Diário Oficial do Município-DOM - a pag. 640**, em 06 de maio de 2020
- 4) **Outros Meios de Publicações:** Átrio da Prefeitura Municipal – em 06 de maio de 2020.


c) CONSIDERANDO as razões de REVOGAÇÃO constantes no termo de REVOGAÇÃO datado em 05/05/2020, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;


DECIDIMOS,

REVOGAR, em virtude de razões de interesse público, o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2020-SEAG,

ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

VIÇOSA DO CEARÁ - Ce, 15 de maio de 2020.


Fátima Cíntia Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura